



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

ATA DA 359ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se presencialmente, na sala de Reuniões do Departamento de Engenharia Eletrônica, os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, professor Leonardo Antônio Borges Torres, coordenador do PPGE; professor Carlos Andrey Maia, subcoordenador do PPGE, Guilherme Vianna Raffo e Luciano Antonio Frezzatto Santos, representantes da Área de Sinais e Sistemas; Lenin Martins Ferreira Moraes e Victor Flores Mendes, representantes da Área Engenharia de Potência; Janier Arías Garcia e Jhonattan Cordoba Ramirez, representantes da Área de Sistemas de Computação e Telecomunicações e os representantes discentes Jacinta Glace Monteiro e David Augusto Lopes. **1) Informes. a)** Atribuições de bolsas de mestrado e de doutorado de 06/2024 até a presente data: foram atribuídas 7 bolsas de mestrado para alunos sem acúmulo com outros rendimentos, 2 bolsas de mestrado para alunos com acúmulo de outros rendimentos; 8 bolsas de doutorado para alunos sem acúmulo; e 5 bolsas de doutorado com acúmulo. No momento a situação das filas de candidatos a bolsas: Mestrado Sem Acúmulo (5); Mestrado Com Acúmulo (6); Doutorado Sem Acúmulo (0); Doutorado Com Acúmulo (3). Bolsas CAPES disponíveis: Mestrado (0); Doutorado (5). Bolsas FAPEMIG: Mestrado (0); Doutorado (1). Bolsas CNPq 02/2021: Mestrado (0); Doutorado (2 bolsas com vigências de 10 meses e 2 com vigências de 9 meses); Bolsas CNPq 07/2022: Mestrado (2 bolsas de apenas 4 meses); **b)** Pagamento de serviço de manutenção de rede para laboratórios de pesquisa do PPGE. Valor: R\$7.000,00. **c)** Valor remanescente da verba de custeio AUXPE/PROEX/CAPES: R\$191.160,52. **d)** Reembolso de despesas conforme Resolução 03/2024 aos seguintes membros discentes: Gabriel Gomes (M), Gilmar Pereira da Cruz Júnior (D), André Luiz Maciel Cid (D), Sofia Pereira Campos (M), Ana Carolina Santos Araújo (D), Gabriel Vilkn Ramos (D), Alex Vidigal Bastos (D), Michael Casemiro Oliveira (M), Elias José de Rezende Freitas (D), Henrique Alves Barbosa (M) e Roberto Gomes Ribeiro (P). **e)** Reembolso de despesas conforme Resolução 03/2024 aos seguintes membros docentes: Patrícia Nascimento Pena, Carmela Maria Polito Braga, Silvério Visacro Filho e Víctor Costa da Silva Campos. **2) Aprovação da ata da Reunião de Colegiado 358 (13/11/2024):** ata aprovada, com abstenção do professor Carlos Andrey. **3) Atos ad referendum do Colegiado:** Atribuição de validade até 11/06/2025 aos credenciamentos de docentes colaboradores aprovados na reunião 358 do Colegiado para: (1) Tomás Perpetuo Corrêa, (2) Maria Helena Murta Vale, (3) Danilo Barbosa Melges; (4) Luciana Pedrosa Salles; (5) Andrea Chiuchiarelli, (6) João Ricardo da Mata Soares de Souza; e (7) Luciano de Errico. Essa decisão visou sincronizar os processos de credenciamento com o que determina a Resolução 07/2018. Aprovado por unanimidade. **4) Referendos Online (casos que receberam número suficiente de votos eletrônicos, todos com sinalização de aprovação) a) Bancas: Interessados:** Vinicius da Silva Fiuza (D, Exame de Qualificação), Natália Augusto Keles (D, Defesa de Tese), Rodrigo Drummond Lima (M, Defesa de Dissertação), Hélder Seixas Lima (D, Defesa de Tese). Aprovados por unanimidade. **b) Prorrogações: Interessados:** Bruno Sérgio Gomes Dos Santos (M), Felipe Augusto Rocha da Silva (D), Luiz Eduardo Batista Andreatta (M), Iuro

Baptista Pereira Nascimento (D). Aprovados por unanimidade. **c) Coorientações: Interessados:** Gustavo Viana Costa Teixeira (M), Augusto Custodio Vicente (M), Vitor Henrique Vieira Araújo (M). Aprovados por unanimidade. **d) Aproveitamento de créditos: Interessados:** Chrystiano Alves Galdino (D), Samuel dos Santos Bettoni (D). Aprovados por unanimidade. **e) Auxílio Financeiro: Interessados:** Raquel Policarpo Silveira (M; participação em evento no país, GROUND 2024), Giovanna Moreira Puppim Zago (M; participação em evento no país, GROUND 2024), Leandro Lopes Moraes (M; participação em evento no país, GROUND 2024), Luiz Henrique de Camargo Santiago (M; participação em evento no país, GROUND 2024), Virna Costa Onofri (D; Publicação de artigo em periódico Qualis A4 Eng. IV). Aprovados por unanimidade, com reembolsos limitados ao que determina a Resolução 03/2024. **5) Solicitações transferidas para reunião devido ao número insuficiente de votos de aprovação: a) Prorrogações. Interessados:** Hannah Walder Lorenzato Cardoso (M), Bruno Sérgio Gomes dos Santos (M), Aloisio Eustáquio Garcia Junior (M). Aprovados por unanimidade. **6) Solicitações transferidas para reunião devido à voto eletrônico de membro do Colegiado com sinalização de restrições ou de indeferimento: a) Bancas: Interessados:** Mariana da Silva Campos (M). Aprovado por unanimidade. **b) Coorientações. Interessados:** André Barbosa Verona (D). Aprovado por unanimidade. **c) Dispensa de Créditos. Interessados:** Fred Vinicius Pacheco dos Santos (M). Indeferido por unanimidade, uma vez que o orientador recomendou que se desconsiderasse o pedido. Helbert Luiz Paulino (M): as comprovações das disciplinas foram obtidas do histórico de graduação do discente, anexado ao pedido. As disciplinas “ELE037 Otimização” e “ELT091 Redes TCP/IP” foram cursadas em nível de graduação, e por isso não deverão ser aproveitadas para dispensa de créditos, em consonância com o Art. 64 do nosso regulamento. A disciplina “EEE009 - Multimídia sobre IP” foi disciplina cursada em nível de pós-graduação no PPGE e foi considerada na aprovação da dispensa de 4 créditos, dos 12 créditos solicitados. **d) Aproveitamento de Créditos. Interessados:** Pedro Henrique Gramisceli Andrade de Oliveira (D): foram anexadas as comprovações das notas obtidas. Discutiu-se a questão de se aproveitar ou não disciplinas em que o conceito tenha sido inferior a B (o que já havia levado ao indeferimento na reunião 356). Prof. Luciano Frezzatto sugeriu, levando em conta a mudança de orientador ocorrida para o discente, que é reingressante no PPGE, considerar as disciplinas como isoladas e aplicar a regra do programa. O Coordenador sugeriu que todas as disciplinas que tivessem conceito igual ou superior a B deveriam ser aproveitadas. Colocada em votação a proposta de aproveitamento de créditos para todas as disciplinas, independentemente do conceito obtido, a mesma foi aprovada com um voto contrário. **7) Solicitações de Auxílio Financeiro de discentes transferidas para reunião devido à voto eletrônico de membro do Colegiado com sinalização de restrições ou de indeferimento, ou devido à insuficiência de votos: Interessados:** Marlon Jesus Lizarazo Urbina (D; publicação em revista). Discutiu-se a questão de apoiar ou não a publicação em periódico que, apesar de ter um índice JCR > 1,5, havia sido classificado como B1 no sistema Qualis CAPES para a área de Engenharias IV. A solicitação foi aprovada, com 1 abstenção e 1 voto contrário, considerando os limites determinados na Resolução 03/2024. **8) Solicitações de Auxílio Financeiro de Docentes (realizadas via envio de pedido à Coordenação do Programa por e-mail). Interessados:** Guilherme Vianna Raffo (Participação em evento internacional no Exterior: IEEE CDC 2024, Milão; pagamento de inscrição) aprovado por unanimidade sem a presença do interessado. **9) Residentes Pós-Doutorais: Interessados:** Leandro Freitas de Abreu. O interessado é residente pós-doutoral atualmente, e se candidatou para ser residente a partir do ano que vem, não se tratando de uma renovação. O parecer da Comissão foi favorável, porém verificou-se a falta de assinatura do supervisor e do candidato no plano de trabalho e a falta do Formulário de Requerimento de Registro em Residência Pós-Doutoral. Foi sugerido que se delegasse ao coordenador a aprovação caso a documentação seja corrigida. Aprovado por unanimidade. **10) Trancamento Total: Interessados:** Jonatan Davi Reis de Almeida indeferido com duas abstenções. O Colegiado considerou insuficiente a razão apresentada para autorização do trancamento total de matrícula por motivo de trabalho, com tempo de retorno ao Brasil ainda incerto. **11) Alteração das Resoluções do PPGE que**

fazem referência ao Qualis CAPES da área de Engenharias IV para o novo modelo que considera A1, A2, A3 e A4, ao invés de A1, A2, B1, B2. Duas propostas foram colocadas em votação, a primeira não fazia ressalva à falta da classificação Qualis como razão para se considerar o JCR, e a segunda segue a redação: “Os periódicos devem estar classificados no extrato A do sistema Qualis da CAPES referente à área de Engenharias IV em vigor na ocasião do credenciamento, ou, caso não possuam classificação Qualis, devem ter fator de impacto medido pelo Journal Citation Reports (JCR) mais recente superior a 1,5”. O coordenador argumentou que o espírito original da resolução, ao incluir a avaliação do índice JCR era o de contemplar os casos em que periódicos não tivessem sido ainda classificados pela CAPES. O Prof. Guilherme Raffo argumentou que o espírito original da resolução era, na verdade, o de fornecer mais de um critério de aceitação para contabilização de artigos publicados por docentes do programa. O coordenador enfatizou que a nova redação deixaria clara a interpretação que ele havia apresentado ao Colegiado, isto é, a de que o índice JCR serve como alternativa somente em caso de não haver classificação Qualis, e expôs argumentos para sustentar sua proposta. O Prof. Guilherme Raffo também expôs argumentos para que se mantivesse a interpretação que ele propunha de que o índice JCR deveria servir como alternativa em qualquer situação. Colocada em votação, a proposta do coordenador foi aprovada, com 1 voto contrário. **12) Solicitação extemporânea de oferta de disciplina no PPGEE para 2025/1: Eletromagnetismo Computacional - quinta-feira- 13:00 às 16:35 (Prof. Elson).** Aprovado por unanimidade, supondo que seja possível fazer o lançamento extemporâneo no sistema acadêmico da pós-graduação, o que será verificado pela Secretaria. **13) Cronograma de Matrícula para 2025/1.** Aprovado por unanimidade: envio da proposta pelo aluno de 06/01 a 22/01, avaliação pelo orientador de 23/01 a 29/01, reenvio da proposta pelo aluno de 30/01 a 05/02, reavaliação do orientador de 06/02 a 12/02, efetivação de matrícula pela secretaria até 14/02. **14) Edital do Processo Seletivo para 2025: número de vagas por linha de pesquisa.** SEE = 4, OT = 6, CEQE = 7, IC = 6, APE = 7, CAR = 9, EP = 8, CIBER = 5, EB = 3, MEMS = 5. A distribuição considerou o número de professores em cada linha de pesquisa, e os valores demandados por cada linha, com o número de vagas igual ao número de docentes na primeira etapa, para as linhas que pediram mais vagas do que o número de docentes, e com distribuição de vagas remanescentes para as linhas com maior diferença entre o valor recebido na primeira etapa da distribuição e o valor pretendido. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada por volta das 17:30hs.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Antonio Borges Torres, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 06/01/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Antonio Frezzatto Santos, Professor do Magistério Superior**, em 09/01/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janier Arias Garcia, Professor do Magistério Superior**, em 09/01/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Andrey Maia, Professor do Magistério Superior**, em 09/01/2025, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Augusto Lopes, Usuário Externo**, em 09/01/2025, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Flores Mendes, Professor do Magistério Superior**, em 13/01/2025, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacinta Glace Monteiro Silva, Usuária Externa**, em 14/01/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3857206** e o código CRC **A264D01E**.

Referência: Processo nº 23072.254916/2023-34

SEI nº 3857206